

Termos e Condições Principais de Serviço

Estes Termos e Condições Principais de Serviço (esse "Contrato") são celebrados entre a PierianDx, uma empresa de Delaware, com sede em 6 Cityplace Dr, Suite 550, Creve Coeur, MO 63141 ("Empresa" ou "PierianDx") e a entidade identificada como "Cliente" em um Documento de Encomenda e se aplicará a todas as vendas de produtos e/ou serviços como estabelecido em um Documento de Encomenda. Qualquer compra de produtos ou Serviços pelo Cliente sob um Documento de Encomenda estará sujeita aos termos e condições aqui estabelecidos, na medida em que nenhum outro acordo escrito aplicável tenha sido explicitamente celebrado.

A Empresa e o Cliente podem ser referidos individualmente como "Parte" e coletivamente como "Partes".

Antecedentes:

CONSIDERANDO QUE a empresa desenvolveu certos softwares para serviços de sequenciamento clínico para pesquisa e atendimento ao paciente; e

CONSIDERANDO QUE o Cliente deseja usar o Software como um serviço fornecido pela Empresa; e

CONSIDERANDO QUE o Cliente gostaria de contratar e manter a Empresa como fornecedora de vários serviços a serem executados pela Empresa em nome do Cliente.

AGORA, ENTÃO, em consideração aos convênios e premissas mútuas, e outras valiosas considerações, cujo recebimento e suficiência são mutuamente reconhecidos, as Partes concordam com o seguinte:

1. Definições

1.1. "Usuários Autorizados" significa os funcionários, consultores, representantes, contratados e agentes do Cliente (a) que estão autorizados pelo Cliente a acessar e usar o SaaS sob a licença e os direitos concedidos ao Cliente de acordo com esse Contrato; e (b) para quem o acesso ao SaaS foi adquirido nos termos deste instrumento (inclusive sob qualquer Documento de Encomenda).

1.2. "Materiais da Empresa" significará quaisquer especificações, documentação, informações, dados, documentos, materiais, trabalhos e outros conteúdos, dispositivos, métodos, processos, hardware, software e outras tecnologias e invenções, incluindo quaisquer descrições ou relatórios técnicos ou funcionais, que são fornecidos ou usados pela

Empresa conjuntamente com os Serviços ou de outra forma compreendem ou se relacionam com os Serviços ou sistemas de tecnologia da informação da Empresa.

1.3. "Data Efetiva" significa a data identificada em um Documento de Encomenda.

1.4. "Direitos de Propriedade Intelectual" significa que todos e quaisquer direitos registrados e não registrados concedidos, solicitados ou de outra forma agora ou daqui em diante existam ou relacionados a qualquer patente, direitos autorais, marca comercial, segredo comercial, proteção de banco de dados ou outras leis de direitos de propriedade intelectual e todas as similares ou direitos ou formas de proteção equivalentes, em qualquer parte do mundo.

1.5. "Uso Permitido" significa qualquer uso do SaaS por um Usuário Autorizado para as operações comerciais internas do curso ordinário do Cliente, conforme estabelecido nesse Contrato.

1.6. "Informações de Saúde Protegidas" ou "PHI" significa informações de saúde identificáveis individualmente, seja verbalmente ou registradas de qualquer forma ou através de qualquer meio e, quando aplicável, inclui o termo "Informações de Saúde Eletrônicas Protegidas" ou "Ephi".

1.7. "SaaS" significará tanto o Software como um Serviço (incluindo qualquer Software acessado através do CGW, definido abaixo), conforme especificado no Anexo A e os outros Serviços prestados pela Empresa ao Cliente, conforme especificado no Anexo B, cada um tal como anexado e incorporado nesse Contrato.

1.8. "Programa" significará o Programa especificado, conforme anexado a qualquer Documento de Encomenda.

1.9. "Serviços" significará (a) relativamente ao acesso e uso do Cliente do SaaS, os serviços estabelecidos no Anexo A e do Anexo B e (b) relativamente a outros serviços profissionais a serem fornecidos pela Empresa ao Cliente sob esse Contrato (incluindo, entre outros, serviços de validação, serviços de implementação, serviços de interpretação e/ou serviços profissionais), os Serviços estabelecidos no Programa B no Documento de Encomendas.

1.10. "Software" significará todos os programas de computador, bancos de dados e ferramentas conhecidos coletivamente como Clinical Genomics Workspace ("CGW") a ser operado a partir de servidores da Empresa para fornecer os serviços ao Cliente sob esse Contrato.

1.11. “Prazo” tem o significado estabelecido na Seção 4 desse documento, começando na Data Efetiva e continuando até o término desse Contrato, de acordo com os termos e condições desse documento.

2. Licença e Serviços SaaS:

2.1. Durante o Prazo desse Contrato e sujeito aos termos e condições estabelecidos nesse documento, a Companhia fornecerá ao Cliente e seus Usuários Autorizados acesso e uso do SaaS.

2.2. Sujeito e condicionado ao cumprimento do Cliente e seus Usuários Autorizados com os termos e condições desse contrato, a empresa concede ao Cliente:

2.2.1 uma licença não exclusiva e não transferível e o direito de acessar e usar o SaaS durante o Prazo, somente para uso por Usuários Autorizados de acordo com esses termos e condições, limitados ao uso interno do Cliente; e

2.2.2 um direito não exclusivo, totalmente pago, em todo o mundo e licença para usar, modificar e distribuir materiais de treinamento da Empresa para Usuários Autorizados apenas para fins do Cliente e de seus Usuários Autorizados usando o SaaS de acordo com esse Contrato. O Cliente não está autorizado a usar, modificar ou distribuir quaisquer materiais de treinamento da Empresa conjuntamente com qualquer uso que não seja o SaaS de acordo com esse Contrato. Durante o Prazo do Contrato, a Empresa fornecerá apenas cópias digitais de quaisquer materiais de treinamento da Empresa, que o Cliente pode, por sua vez, replicar e distribuir conforme necessário para atender às suas necessidades operacionais conjuntamente com o acesso e o uso do SaaS de acordo com esse Contrato.

2.3. A Empresa tem e manterá o controle exclusivo sobre a operação, provisão, manutenção e gerenciamento dos Materiais da Empresa. O Cliente tem e manterá o controle exclusivo sobre a operação, manutenção e gerenciamento de, e todo o acesso e uso de sistemas de tecnologia da informação do Cliente, e o Cliente também terá responsabilidade exclusiva por todo o acesso e uso dos Materiais da Empresa por qualquer pessoa ou entidade por ou através de sistemas de tecnologia da informação do Cliente ou por qualquer outro meio controlado pelo Cliente ou por qualquer Usuário Autorizado, incluindo quaisquer (i) informações, instruções ou materiais fornecidos por qualquer um deles para acessar e usar serviços; (ii) resultados obtidos de qualquer uso do SaaS ou Materiais da Empresa; e (iii) conclusões, decisões ou ações baseadas nesse uso.

2.4. Nada nesse Contrato concede qualquer direito, título ou interesse em ou sobre (incluindo qualquer licença sob o mesmo) quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual ou relacionados ao SaaS, Materiais da Empresa ou materiais pertencentes ou controlados por terceiros, expressamente, por implicação, impedimento ou outro. Todo o direito, título e interesse de e para o SaaS e os Materiais da Empresa estão e permanecerão com a Empresa (e com os respectivos detentores de direitos aplicáveis dos materiais de terceiros aplicáveis), e quaisquer direitos não concedidos ao Cliente aqui são reservados pela Empresa.

2.5. O Cliente, por este meio, concede irrevogavelmente todos esses direitos e permissões para ou relacionados aos dados e informações do Cliente (incluindo PHI), conforme necessário ou útil para a Empresa (e seus funcionários e contratados) para fazer cumprir esse contrato, exercer os direitos da Empresa e cumprir as obrigações da Empresa.

2.6. A Empresa se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de fazer alterações no SaaS e nos Materiais da Empresa que considera necessárias ou úteis para: (a) manter ou aprimorar (i) a qualidade ou a prestação de serviços da Empresa a seus Clientes (ii) a força competitiva ou o mercado dos serviços da Empresa; ou (iii) a eficiência ou desempenho de custos dos Serviços; ou (b) cumprir a lei aplicável.

2.7. O Cliente não deve, e não permitirá que outra pessoa ou entidade acesse ou use o SaaS ou os Materiais da Empresa, exceto conforme expressamente permitido por esse Contrato. Sem limitar a generalidade do exposto, o Cliente não deve, exceto se esse Contrato permitir expressamente:

2.7.1 copiar, modificar ou criar obras ou melhorias derivadas do SaaS ou dos Materiais da Empresa;

2.7.2 alugar, arrendar, emprestar, vender, sublicenciar, atribuir, distribuir, publicar, transferir ou disponibilizar qualquer SaaS ou Materiais da Empresa a qualquer pessoa ou entidade que não um Usuário Autorizado, incluindo ou em conexão com a Internet ou qualquer compartilhamento de tempo, departamento de serviço, software como serviço, nuvem ou outra tecnologia ou serviço;

2.7.3 executar engenharia reversa, desmontar, descompilar, decodificar, adaptar ou tentar derivar ou obter acesso ao código-fonte do SaaS ou Materiais da Empresa, no todo ou em parte;

2.7.4 ignorar ou violar qualquer dispositivo de segurança ou proteção usada pelo SaaS ou Materiais da Empresa ou acessar ou usar o SaaS ou Materiais da Empresa que não seja um Usuário Autorizado através do uso de suas próprias credenciais de acesso válidas;

2.7.5 inserir, fazer upload, transmitir ou fornecer de outra forma para ou através do SaaS ou Sistemas da Empresa, qualquer informação ou materiais ilegais ou prejudiciais, conter, transmitir ou ativar qualquer vírus, worm, malware ou outro código de computador malicioso, sendo o objetivo ou efeito (i) permitir acesso não autorizado a, ou destruir, perturbar, desativar, distorcer ou prejudicar ou impedir de qualquer maneira qualquer computador, software, firmware, hardware, sistema ou rede ou qualquer aplicação ou função de qualquer um dos itens anteriores ou de segurança, integridade, confidencialidade ou uso de qualquer dados processados, ou (ii) impedir que qualquer pessoa ou entidade acesse ou use os sistemas de tecnologia da informação SaaS ou da Empresa, conforme pretendido por esse Contrato;

2.7.6 danificar, destruir, atrapalhar, desativar, prejudicar, interferir ou impedir ou prejudicar de qualquer maneira o SaaS, os sistemas de tecnologia da informação da Empresa ou a prestação de serviços da Empresa a terceiros, no todo ou em parte;

2.7.7 remover, excluir, alterar ou obscurecer quaisquer marcas comerciais, garantias ou isenções de responsabilidade, ou quaisquer direitos autorais, marca registrada, patente ou outra propriedade intelectual ou avisos de direitos de propriedade do SaaS ou Materiais da Empresa, incluindo qualquer cópia, exceto conforme expressamente permitido nesse Contrato;

2.7.8 acessar ou usar o SaaS ou Materiais da Empresa de qualquer maneira ou para qualquer finalidade que infrinja, empregue erradamente ou viole qualquer Direito de Propriedade Intelectual ou outro direito de terceiros ou que viole qualquer lei aplicável;

2.7.9 acessar ou usar o SaaS ou Materiais da Empresa para fins de análise competitiva do SaaS ou Materiais da Empresa, de desenvolvimento, provisão ou uso de um serviço ou produto de software concorrente ou qualquer outro objetivo que seja em detrimento ou desvantagem comercial da Empresa;

2.7.10 baixar, distribuir, instalar ou redistribuir o Software de qualquer forma não explicitamente coberta por esse Contrato; ou

2.7.11 acessar ou usar o SaaS ou os Materiais da Empresa além do escopo da autorização concedida sob esse Contrato.

2.8. Customização de SaaS. O Cliente reconhece que a Empresa fornece o SaaS "COMO ESTÁ" e "COMO ENTREGUE". O Cliente não recebe direitos para customizar ou modificar o SaaS de forma alguma. O Cliente assume toda a responsabilidade de revisar todos os recursos incluídos no SaaS antes de assinar esse Contrato.

2.9. Suporte de SaaS. Todos os serviços de suporte incorporados ao SaaS pela Empresa são estabelecidos com mais detalhes no Contrato de Nível de Serviço anexado como Anexo B ("Serviços de Suporte"). Os Serviços de Suporte devem ser os únicos Serviços que a Empresa fornece relativamente ao suporte de SaaS. Serviços adicionais solicitados não são necessários e somente serão executados se e conforme estabelecido no Programa B de um Documento de Encomenda.

2.10. SaaS e Localização do Software. Se o Cliente estiver localizado fora dos Estados Unidos, os dados confidenciais do Cliente serão armazenados e processados na Amazon Web Services ("AWS") na União Europeia e se o Cliente estiver localizado nos Estados Unidos da América ("EUA"), os dados confidenciais do Cliente serão armazenados e processados na Amazon Web Services ("AWS") nos EUA

2.11. Licenças de Terceiros. Certos conteúdos contidos no SaaS e sua base de conhecimento associada estão sujeitos a termos de sublicença ou de uso de licenciadores de terceiros estabelecidos no Anexo C - Termos de Licença de Conteúdo de Terceiros ("Termos de Terceiros"). O Cliente aceita tais Termos de Terceiros.

2.12. Responsabilidade do Cliente pelo Uso de Serviços. O CLIENTE RECONHECE QUE A PRESTAÇÃO DE CUIDADOS ADEQUADOS AOS PACIENTES DO CLIENTE É APENAS A RESPONSABILIDADE DO CLIENTE E QUE OS SERVIÇOS FORAM PROJETADOS PARA SEREM USADOS EM CONJUNTO COM OUTROS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS PARA FORNECER CUIDADOS ADEQUADOS. OS SERVIÇOS SÃO TIDOS COMO UM COMPLEMENTO, E NÃO UM SUBSTITUTO PARA O CONHECIMENTO, A EXPERIÊNCIA, A HABILIDADE E O JULGAMENTO DE MÉDICOS, ENFERMEIROS, FARMACÊUTICOS OU OUTROS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO CUIDADO DO PACIENTE. O CLIENTE RECONHECE QUE O DEVER PROFISSIONAL PARA COM O PACIENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RESIDE APENAS COM OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PACIENTE E NÃO COM A EMPRESA. O CLIENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELO USO DE INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELOS SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AO PACIENTE E

RECONHECE QUE O USO DOS SERVIÇOS DE FORMA ALGUMA SE DESTINA A SUBSTITUIR O JULGAMENTO PROFISSIONAL. A EMPRESA NÃO ASSUME QUALQUER RESPONSABILIDADE POR AÇÕES DO CLIENTE QUE POSSAM RESULTAR EM QUALQUER RESPONSABILIDADE OU DANOS DEVIDO A ERRO MÉDICO, FALHA EM AVISAR, NEGLIGÊNCIA OU QUALQUER OUTRO MOTIVO.

3. Pagamento:

3.1. Preço. O Cliente deve efetuar pagamentos à Empresa pelo SaaS e outros Serviços, conforme aplicável, em concordância com o estabelecido na tabela de preços incluída no Programa A do Documento de Encomenda.

3.2. Termos de Pagamento. Exceto quando indicado em contrário em um Documento de Encomenda; (a) Todos os pagamentos iniciais, se aplicáveis, devem ser pagos na Data Efetiva; e (b) todas as taxas restantes devem ser faturadas conforme especificado no Programa A. Todos os pagamentos devem ser pagos dentro de trinta (30) dias após o Cliente receber uma fatura.

3.3. Taxas. As taxas aplicáveis devidas à Empresa pelo Cliente permanecerão as mesmas durante todo o Prazo do Contrato aplicável. A Empresa se reserva o direito de aumentar suas taxas no final de cada Prazo atual. O aviso de quaisquer alterações de Taxas deve ser fornecido pela Empresa ao Cliente não menos que quarenta e cinco (45) dias antes do final do Prazo então aplicável.

3.4. Pagamentos exigidos de acordo com esse Contrato não incluem impostos, deveres, tarifas, contribuições e avaliações semelhantes, incluindo impostos de valor agregado (IVA). Todas as faturas emitidas para o Cliente incluirão impostos necessários aplicáveis e o Cliente é responsável pelo pagamento de todas essas cobranças impostas. O Cliente concorda em indenizar a empresa por todos os impostos que não sejam de renda aplicáveis relacionados aos Serviços e quaisquer outros produtos ou materiais fornecidos, incluindo, sem limitação, aqueles que podem subsequentemente se dever como resultado de qualquer (i) alteração da lei tributária, (ii) alterações na interpretação da lei tributária existente e (iii) auditorias tributárias. Se o Cliente for uma entidade isenta de impostos, o Cliente fornecerá o Certificado de Isenção após a execução desse Contrato e a Empresa não cobrará do Cliente quaisquer impostos dos quais estiver isento.

4. Prazo e Rescisão:

4.1. Prazo Inicial. Exceto quando especificado em contrário em um Documento de Encomenda, o Prazo aplicável para esse Contrato deve ser para um termo de serviço contratual de trinta e seis (36)

meses ("Prazo Inicial") que começará na Data Efetiva. Se um Prazo Inicial for estabelecido em um Documento de Encomenda, esse Prazo Inicial será aplicado a esse Contrato em sua totalidade, incluindo quaisquer Documentos de Encomenda subsequentes que possam ser executados pelas partes, a menos que alterada de outra forma através da execução de uma emenda formal nesse Contrato.

4.2. Renovação. Na conclusão do Prazo Inicial ou do Prazo de Renovação, se nenhuma das partes rescindiu esse Contrato, dando à outra parte pelo menos trinta (30) dias de antecedência por escrito, esse Contrato será renovado automaticamente por um período sucessivo de doze (12) meses (um "Prazo de Renovação"). O Prazo Inicial e cada Prazo de Renovação são referidos individualmente e coletivamente aqui (conforme o contexto dita) como o "Prazo". As taxas devidas durante um Prazo de Renovação podem estar sujeitas a aumento, desde que a Empresa forneça ao Cliente um aviso por escrito desse aumento não inferior a quarenta e cinco (45) dias antes do final do Prazo atual.

4.3. Rescisão por Violação. Qualquer uma das partes pode rescindir esse Contrato se a outra parte violar materialmente esse Contrato e não solucionar essa violação material dentro de trinta (30) dias após o recebimento de notificação por escrito da outra parte, descrevendo razoavelmente a suposta violação e a ação corretiva solicitada, se houver. Um exemplo de violação material inclui, falha pelo Cliente em fazer o pagamento oportuno das taxas devidas sob esse Contrato.

4.4. Rescisão por Outras Causas. Qualquer uma das partes pode rescindir esse Contrato, caso a outra parte tenha falido, perdido uma licença comercial relevante, tenha sido colocada na Lista de Indivíduos/Entidades Excluídos do Ofício do Inspetor-Geral ou esteja sob investigação pelo Ofício do Inspetor Geral. Ao rescindir o Contrato nos termos dessa seção 4.4, a Parte que rescinde deve fornecer notificação por escrito à outra parte da mesma, e a rescisão será imediatamente válida assim que esse aviso por escrito for fornecido.

4.5. Efeito da Rescisão. Após a rescisão ou a expiração desse Contrato, a Empresa deixará de fornecer o SaaS ao Cliente e a licença não exclusiva do Cliente para acessar e usar o SaaS deve terminar. No entanto, a rescisão ou expiração desse Contrato não afetará os direitos ou obrigações da Empresa ou do Cliente que expressamente ou por sua natureza continuam e sobreviveram (inclusive sem limitação, o BAA, os termos de pagamento e as disposições relativas à propriedade, confidencialidade, limitação de responsabilidade, indenização e isenções de responsabilidade de garantia).

4.6. Soluções. Não obstante qualquer coisa nesse Contrato em contrário, no caso de uma violação de certas disposições desse Contrato poder causar lesões irreparáveis ou inadequadamente compensáveis em danos monetários, qualquer uma das partes pode buscar uma medida cautelar, além de quaisquer outros recursos que possam estar disponíveis. Os direitos e recursos das partes nesse Contrato não são exclusivos, a menos que estabelecidos de outra forma e sejam em adição a quaisquer outros direitos e soluções disponíveis por lei ou em patrimônio.

4.7. Limitação de Responsabilidade. NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, EM NENHUM CASO DEVERÁ A RESPONSABILIDADE TOTAL DA EMPRESA DECORRENTE DE OU RELACIONADA AO SAAS OU SERVIÇOS DE ACORDO COM ESSE CONTRATO, SEJA EM CONTRATO, DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA) OU SOB QUALQUER OUTRA TEORIA DA RESPONSABILIDADE, EXCEDER O VALOR PAGO PELO CLIENTE NOS 12 MESES ANTERIORES, DE ACORDO COM ESSE CONTRATO, DANDO ORIGEM AO INCIDENTE, NÃO OBSTANTE QUALQUER FALHA DO OBJETIVO ESSENCIAL DESSE CONTRATO OU DE QUALQUER SOLUÇÃO LIMITADA NESSE DOCUMENTO. A EMPRESA NÃO TEM OBRIGAÇÃO OU RESPONSABILIDADE POR QUALQUER PERDA, ALTERAÇÃO, DESTRUIÇÃO, DANOS, CORRUPÇÃO OU RECUPERAÇÃO DOS DADOS DO CLIENTE.

4.8. Exclusão de Danos Consequentes e Relacionados. NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, EM NENHUM CASO A EMPRESA TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE AO CLIENTE POR QUAISQUER LUCROS OU RECEITAS PERDIDAS OU POR QUALQUER DANO INDIRETO, ESPECIAL, INCIDENTAL, CONSEQUENTE, DANOS COBERTOS OU PUNITIVOS, INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA, SEJA EM CONTRATO, DELITO (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA) OU SOB QUALQUER OUTRA TEORIA DA RESPONSABILIDADE, E SE A EMPRESA FOI OU NÃO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS E, NÃO OBSTANTE QUALQUER FALHA DO OBJETIVO ESSENCIAL DESTE CONTRATO OU DE QUALQUER SOLUÇÃO LIMITADA ABAIXO.

5. Informações Confidenciais e Proprietárias:

5.1. No desempenho desse Contrato, cada parte pode ter acesso a informações confidenciais, proprietárias ou de segredos comerciais pertencentes ou fornecidos pela outra parte relacionada a software, código de objeto, código-fonte, PHI, dados do paciente, dados de ensaios, informações financeiras, especificações, bem como as operações, planos de negócios, funcionários, pacientes, posições financeiras, resultados de pesquisa e outros dados ("Informações Confidenciais"). Cada parte deve (i) assumir que as informações fornecidas a si

pela outra parte, são Informações Confidenciais, a menos que especificado por escrito pela parte que fornece e (ii) para o Prazo desse Contrato e por um período de cinco (5) anos após o término desse Contrato, ou um período mais longo como requerido por lei, mantenha a confidencialidade de todas essas informações. As Informações Confidenciais fornecidas por uma parte a outra de acordo com esse Contrato permanecerão de propriedade exclusiva da parte que a fornece. A parte receptora deve manter essas Informações Confidenciais estritamente confidenciais e usar apenas essas Informações Confidenciais para os fins desse Contrato. A parte receptora não deve copiar, divulgar, comunicar ou transferir qualquer uma das Informações Confidenciais ou qualquer parte das mesmas para terceiros, exceto conforme necessário para o cumprimento desse Contrato. Nenhuma das partes terá qualquer obrigação relativamente às Informações Confidenciais que: (i) são ou se tornam geralmente conhecidas pelo público por qualquer meio que não seja uma violação das obrigações de uma parte receptora; ou (ii) eram conhecidas anteriormente pela parte receptora antes de seu relacionamento com a parte que fornece ou recebeu em direito por uma parte receptora de terceiros. Nenhuma das partes divulgará essas Informações Confidenciais a qualquer pessoa não autorizada, exceto com a permissão expressa por escrito da parte que originalmente produziu as informações ou conforme exigido por lei.

5.2. Conteúdo de Informações do Cliente

5.2.1 Termos Aditivos de Processamento de Dados RGPD. Se o cliente estiver localizado fora dos Estados Unidos da América ou lidar com dados de cidadãos da União Europeia, ambas as partes cumprirão os Termos Aditivos de Processamento de Dados (conforme alterado pela Empresa de tempos em tempos), localizado em <http://info.periandx.com/dpa> ("Termos Aditivos de Processamento de Dados_" ou "DPA") e todas as Leis de Proteção de Dados como esse termo for definido. Ao celebrarem esse contrato, o Cliente e a Empresa concordam com os termos do Termos Aditivos de Processamento de Dados, além de quaisquer disposições nesse Contrato relacionadas ao uso de dados pessoais (incluindo, sem limitação, a privacidade das comunicações eletrônicas). Qualquer palavra ou termo usado nessa seção 5.2.1 definido nas Leis de Proteção de Dados terá o significado dado ao mesmo nessas Leis de Proteção de Dados.

5.2.2 Conformidade HIPAA. Se o Cliente estiver localizado nos Estados Unidos da América e fornecer Informações de Saúde Protegidas pela Empresa, conforme definido e protegido pela Lei de Portabilidade e Responsabilidade do Seguro de Saúde de 1996 e seus regulamentos relevantes (coletivamente "HIPAA") no cumprimento dos Serviços, o Cliente e a Empresa concordam em estar vinculados aos termos

do Contrato de Parceiros de Negócios localizado em <http://info.pieriandx.com/baa>, ou de outra forma executado pelas partes (o "Contrato de Parceiros de Negócios" ou "BAA"). Todos os dados do Cliente (incluindo Identificadores de Saúde de Paciente e Informações Identificáveis de Paciente) gerenciadas pela Empresa devem ser protegidos e mantidos confidencialmente, conforme estabelecido no BAA.

5.2.3 Sem limitar a generalidade da Seção 5.2.1 ou Seção 5.2.2 o Cliente garantirá que tenha todos os consentimentos e avisos necessários e apropriados para permitir a transferência legal dos dados pessoais para a Empresa durante a duração e de acordo com os propósitos desse Contrato.

5.2.4 A Empresa pode, a qualquer momento, com não menos de 30 dias de antecedência, revisar esta Seção 5.2 substituindo-a por qualquer controlador aplicável para o processador cláusulas padrão ou termos semelhantes que fazem parte de um esquema de certificação aplicável (que deve ser aplicado quando substituído por anexo a este Contrato).

5.2.5 A Empresa terá um direito não exclusivo de compartilhar detalhes do projeto do ensaio genômico clínico desenvolvido pelo Cliente e informações associadas com outros licenciados ("Informações sobre Ensaio Clínico"). O compartilhamento de informações sobre o ensaio clínico serve para capacitar os licenciados CGW em sua capacidade de oferecer ensaios genômicos clínicos para operações clínicas ou para fins de atendimento ao paciente. O compartilhamento de conteúdo inclui, mas não se limita a, genes e coordenadas genômicas que cobrem a sequência de DNA analisada, anotações publicadas da base de conhecimento, interpretações clínicas publicadas pelo Cliente e pipelines analíticas utilizadas em um ensaio ("Componentes").

5.2.6 A Empresa deve ter o direito de agregar e publicar elementos selecionados dos dados do Cliente, nenhum dos quais, individual ou coletivamente, pode ser usado para identificar um paciente ou indivíduo, relativamente ao diagnóstico e outros dados fenotípicos e médicos, incluindo resultados nos sites de clientes ("Agregação de Dados"). Todos os dados utilizados no agregado não devem conter nenhuma informação de saúde do paciente do Cliente; e todo o uso ou compartilhamento de informações agregadas deve cumprir totalmente o HIPAA e todas as outras leis, regras e regulamentos aplicáveis.

5.3. Propriedade Intelectual

5.3.1 Geralmente. A propriedade intelectual de detida pelas partes antes da Data Efetiva deste Contrato permanecerá com essas Partes.

5.3.2 Publicação. A Empresa concorda que qualquer publicação científica relacionada aos resultados dos serviços da Empresa realizada nesse documento para o Cliente estará na forma de um manuscrito de autoridade em conjunto (Empresa e pelo menos funcionário do Cliente) a ser publicado em uma revista científica revisada por pares.

6. Garantias:

6.1. EXCETO QUANDO, DE OUTRA FORMA, ESTABELECIDO AQUI, A EMPRESA NÃO OFERECE GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES DE QUALQUER TIPO PARA O SAAS OU SERVIÇOS, EXPRESSOS OU IMPLÍCITOS E, POR MEIO DESTA, SE ISENTA DE TODA E QUALQUER UMA DESSAS GARANTIAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO PARA QUALQUER FINALIDADE OU NÃO VIOLAÇÃO ESPECÍFICAS. SEM LIMITAÇÃO DO ANTERIOR, A EMPRESA NÃO OFERECE GARANTIA DE QUALQUER TIPO DE QUE OS SAAS OU SERVIÇOS ATENDAM AOS REQUISITOS DO CLIENTE OU DE QUALQUER OUTRA PESSOA, OPEREM SEM INTERRUPÇÃO, ALCANÇARÃO QUALQUER RESULTADO PRETENDIDO, SEJAM COMPATÍVEIS OU TRABALHEM COM QUALQUER SOFTWARE, SISTEMA OU OUTROS SERVIÇOS, OU SEJA SEGURO, PRECISO, COMPLETO, LIVRE DE CÓDIGO PREJUDICIAL OU LIVRE DE ERROS. TODOS OS MATERIAIS DE TERCEIROS SÃO FORNECIDOS "COMO ESTÃO" E QUALQUER REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA DE OU SOBRE QUALQUER MATERIAIS DE TERCEIROS É ESTRITAMENTE ENTRE O CLIENTE E OS TERCEIROS OU DISTRIBUIDOR DOS MATERIAIS DE TERCEIROS. A EMPRESA NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS QUE POSSAM SER SOFRIDOS PELO CLIENTE OU POR QUAISQUER NÃO-ENTREGAS OU SERVIÇOS, EXCETO CONFORME DESCRITO EM UM DOCUMENTO DE ENCOMENDA. O USO DE QUALQUER INFORMAÇÃO OBTIDA POR MEIO DA EMPRESA OU DO SAAS É POR RISCO PRÓPRIO DO CLIENTE, E A EMPRESA SE ISENTA ESPECIFICAMENTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA PRECISÃO OU QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES OU RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DO SAAS.

6.2. A PIERIANDX NÃO OFERECE GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, DA INTEGRIDADE OU PRECISÃO DE QUALQUER COISA EM QUALQUER CONTEÚDO CIENTÍFICO, SERVIÇOS INTERPRETATIVOS OU AVALIAÇÃO FORNECIDA PELO CONTRATO. O CLIENTE RECONHECE AS LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES DAS GARANTIAS NO CONTRATO E A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE PELO USO DOS SERVIÇOS.

6.3. A velocidade de conexão representa a velocidade de uma conexão de ponta a ponta. A empresa não fornece garantias de velocidade ou disponibilidade de conexões ponta a ponta para o SAAS.

6.4. Garantia de Tempo em Atividade. A Empresa garante o desempenho do SaaS, conforme especificado no Anexo B. A EMPRESA LIMITA EXPRESSAMENTE SEUS DANOS AO CLIENTE POR QUALQUER TEMPO DE NÃO ACESSIBILIDADE OU OUTRO TEMPO DE INATIVIDADE PARA O SAAS À TAXA MENSAL RATEADA DURANTE A INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA. ESTA É A ÚNICA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA E A ÚNICA SOLUÇÃO DO CLIENTE EM CASO DE TEMPO DE NÃO ACESSIBILIDADE OU OUTRO TEMPO DE INATIVIDADE DO SAAS. PARA EVITAR DÚVIDAS, A EMPRESA SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADES POR DANOS INDIRETOS OU CONSEQUENTES RESULTANTES DE TAL INDISPONIBILIDADE.

6.5. Marcas Comerciais.

6.5.1 O Cliente garante que o Cliente tem o direito de usar quaisquer marcas comerciais aplicáveis ou materiais protegidos por direitos autorais que o Cliente integra ou use em conexão com o SaaS.

6.5.2 A frase "Powered by PierianDx", ou alguma variação, como concordada mutuamente, deve ser incluída em qualquer relatório clínico gerado pelo Cliente resultante do uso do SaaS, ou de qualquer modelo de relatório relacionado criado pelo ou para o Cliente, incluindo qualquer variação.

6.6. Garantias Mútuas. Cada Parte representa e garante a outra parte que (i) é organizada e validamente existente sob as leis do Estado de sua formação e tem a autoridade necessária para celebrar esse Contrato e cumprir suas respectivas obrigações sob o mesmo (ii) esse Contrato é uma obrigação legal e vinculativa válida e aplicável de acordo com seus termos, exceto na medida em que essa aplicabilidade possa ser limitada por falência, reorganização, insolvência ou leis similares de aplicabilidade geral que regem a aplicação dos direitos dos credores ou pelos princípios gerais de patrimônio (independentemente se considerado um processo por lei ou em patrimônio), (iii) sua execução, entrega e desempenho desse Contrato não entra em conflito com nenhum outro contrato com o qual está vinculada e (iv) as pessoas que assinam esse Contrato por meio de um Documento de Encomenda em nome dessa Parte estão autorizadas a vincular sua respectiva Parte por suas assinaturas abaixo.

6.7. Conformidade com as Leis Aplicáveis. A Empresa representa e garante que ela e todos os seus funcionários, pessoal e contratados independentes envolvidos na execução dos Serviços (i) mantêm qualquer licenciamento ou certificação aplicável necessária para executar

os Serviços, (ii) não foram condenados por uma ofensa criminal relacionada a cuidados de saúde (e atualmente não estão sob investigação por esse crime) ou foram listados como suspensos, excluídos ou inelegíveis para participação em um programa de saúde Federal e (iii) não são pessoas excluídas listadas em nenhum dos seguintes: (a) Lista Geral de Indivíduos e Entidades Excluídas do Ofício Inspetor; (b) Lista de Partes Excluídas da Administração de Serviços Gerais; e (c) Lista de Nacionais Especialmente Designados do Ofício de Controle de Ativos Estrangeiros. A Empresa deve notificar o Cliente, caso surjam quaisquer circunstâncias que tornariam essa representação não mais válida e, nesse caso, a critério do Cliente, o Cliente poderá rescindir esse Contrato sem penalidade.

7. **Recuperação de Desastres:**

7.1. A Empresa deve manter um plano de recuperação de desastres (o "Plano de Continuidade de Negócios e Recuperação de Desastres") em relação ao SaaS fornecido ao Cliente sob esse Contrato. Para os fins desse Contrato, um "Desastre" significa qualquer interrupção não planejada da operação ou inacessibilidade do SaaS na qual a empresa conclui, usando julgamento razoável, requer a realocação da hospedagem para um local de recuperação. No caso de um Desastre, a Empresa notificará o Cliente o mais rápido possível, depois de a Empresa considerar uma interrupção do SaaS como um Desastre e tomará medidas razoáveis para sua recuperação o mais rápido possível.

8. **Retorno de Dados:**

8.1. Após qualquer rescisão desse Contrato e do Cliente satisfazer todas as obrigações de pagamento, a Empresa (i) devolverá e entregará ao Cliente todos os dados do Cliente, incluindo, entre outros, Informações de Saúde Protegidas, contidas nos computadores da Empresa, (ii) fornecerá esse retorno e entrega ao Cliente sem custo adicional em uma data mutuamente acordada que não exceda trinta (30) dias após a data de rescisão e em um formato mutuamente acordada, e (iii) atestará que esses dados foram removidos dos computadores da Empresa.

9. **Segurança:**

9.1. Segurança de Dados. O acesso pelo pessoal da Empresa aos dados do Cliente será limitado ao pessoal que executa as obrigações de acordo com esse Contrato ou suporte das mesmas, ou serviços administrativos, como auditoria ou segurança. A empresa deve manter os patches de segurança atualizados para o SaaS.

9.2. Segurança do Servidor.

9.2.1 A Empresa deve garantir que as contas do administrador do sistema e do banco de dados com acesso aos dados do Cliente sejam restritas ao pessoal autorizado com necessidade legítima de acessar essas informações.

9.2.2 A Empresa deve manter todos os dados do Cliente por trás de um firewall e apenas manter as portas necessárias abertas aos esses dados do Cliente conforme necessário.

9.2.3 A Empresa deve instalar ou garantir o uso de software antivírus atualizado e comercialmente apropriado em todos os servidores e equipamentos usados para fornecer o SaaS ao Cliente. A Empresa deve manter as proteções antivírus atualizadas e comercialmente apropriadas, incluindo a atualização de arquivos de assinatura regularmente.

9.2.4 A Empresa deve limitar, através do aplicativo, o acesso a qualquer banco de dados que contenha dados do Cliente e deve documentar todos os outros métodos de acesso a qualquer banco de dados que contenha dados do Cliente.

9.2.5 A Empresa deve empregar um sistema de detecção de intrusões baseado em rede comercialmente razoável.

9.3. Segurança Física. A Empresa deve empregar controles físicos em qualquer ambiente de servidor relacionado ao SaaS sob esse Contrato, incluindo fontes de alimentação ininterruptas, bloqueios, alarmes de intrusão, detecção e supressão de incêndio e detecção de água. A Empresa deve, uma vez em cada ano-calendário, testar/inspecionar cada um desses controles físicos empregados.

9.4. Encriptação. A Empresa deve utilizar a encriptação de pelo menos SSL de 128 bits para todas as transmissões de dados em trânsito ou outro padrão necessário para renderizar todos os dados transmitidos como razoavelmente "seguros".

9.5. Patches de Segurança. A Empresa deve desenvolver e seguir uma política documentada para aplicar patches de segurança e atualizações e aprimoramentos principais do sistema nos servidores de banco de dados, web e aplicativos. Tal política deve ser fornecida ao Cliente, mediante solicitação.

10. **Cessão ou Transferência de Contrato:**

10.1. Nenhuma das partes atribuirá ou transferirá esse Contrato, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio por escrito da parte não transfere, exceto quando uma parte que transfere pode atribuir esse Contrato de acordo com uma venda de todos ou substancialmente todos os ativos da parte que transfere desde que a parte receptora concorde por escrito que irá assumir todas as obrigações da

Parte que transfere nesse Contrato. Qualquer tentativa de cedência ou delegação violando o exposto é nulo. Esse Contrato é vinculativo para as partes e seus sucessores e cessionários permitidos.

11. **Contratados Independentes:**

11.1. A Empresa (incluindo funcionários da Empresa) está atuando como contratada independente na execução dos Serviços abaixo. Embora a Empresa siga as especificações e padrões incluídos pelo Cliente nesse Contrato, o Cliente não terá o direito de controlar ou direcionar os detalhes, maneiras ou meios pelos quais a empresa executa os Serviços, e a empresa determinará os meios e métodos de execução e realização dos Serviços. Nada aqui contido ou feito de acordo com esse Contrato deve criar ou estabelecer qualquer relação de empregador/empregado entre as Partes, inserir as partes em um consórcio ou parceria ou autorizar qualquer Parte a agir como agente da outra para qualquer propósito ou em qualquer sentido, e nenhuma das Partes terá o direito de oferecer qualquer garantia ou representação para esse efeito. A Empresa será a única responsável pelo seguinte relativamente a seus funcionários: (i) retenção de imposto de renda federal e estadual; (ii) impostos da Previdência Social (FICA); (iii) seguro de desemprego; (iv) quaisquer contribuições de seguro de invalidez; e (v) pagamentos de seguro de compensação de trabalhadores.

12. **Indenização:**

12.1. Obrigações do Cliente. O Cliente deve indenizar, defender e manter a Empresa protegida de e contra qualquer reivindicação, causa de ação, demanda ou processo (cada uma "Reivindicação") feita ou trazida contra a Empresa por terceiros decorrentes ou atribuíveis ao uso do SaaS ou Serviços (exceto os expressamente estabelecidos na Seção 12.2 do presente) pelo Cliente e deve indenizar a Empresa por quaisquer danos finalmente concedidos ou acordos aprovados alcançados, e por todos os custos, incluindo, entre outros, honorários advocatícios razoáveis incorridos pela Empresa em conexão com a Reivindicação, com a condição de que a Empresa (i) prontamente avise o Cliente por escrito da Reivindicação, (ii) conceda controle exclusivo ao Cliente (desde que o Cliente não possa resolver qualquer Reivindicação que admita a responsabilidade da Empresa sem permissão por escrito da Empresa e sob a condição de que a resolução libera incondicionalmente a Empresa de toda responsabilidade e falha), (iii) renuncie à confidencialidade quanto a essa Reivindicação e (iv) forneça assistência razoável em conexão com a defesa (à responsabilidade razoável do Cliente).

12.2. Obrigações da Empresa. A Empresa deve indenizar, defender e manter o Cliente protegido de e contra

qualquer Reivindicação feita ou submetida contra o cliente por terceiros alegando que (i) o uso do Cliente do SaaS infringe ou viola os direitos de propriedade intelectual de terceiros ou viola a lei aplicável, ou (ii) a morte ou lesão corporal de qualquer pessoa ou danos materiais são causados pela falha ou negligência da Empresa ou de suas afiliadas ou de seus respectivos funcionários ou contratados. A Empresa deve indenizar o Cliente por quaisquer danos finalmente concedidos e por custos, incluindo, entre outros, honorários advocatícios razoáveis incorridos pelo Cliente em conexão com a Reivindicação, sob condição de que o Cliente (a) prontamente avise a empresa por escrito da reivindicação (b) dê à Empresa controle exclusivo sobre a defesa da Reivindicação, (c) dê controle exclusivo à Empresa para reter os advogados a serem usados para a defesa da Reivindicação, (d) renuncie à confidencialidade sobre essa Reivindicação (desde que a empresa não possa revelar qualquer Reivindicação que admita a responsabilidade do Cliente sem permissão por escrito do Cliente e sob a condição de que a resolução libere incondicionalmente o cliente de toda responsabilidade e falha), (e) fornecer controle exclusivo à Empresa sobre a resolução da Reivindicação e (f) fornecer assistência razoável em conexão com a defesa (à responsabilidade razoável da Empresa).

12.3. Solução Exclusiva para Cliente. Se uma Reivindicação for apresentada ou ameaçada em conexão com a Seção 12.2 ou a Empresa acredita que essa Reivindicação provavelmente ocorrerá, a Empresa poderá, por sua opção, e a seu exclusivo critério (i) adquirir para o Cliente o direito de usar os Serviços ou Software, (ii) substituir os Serviços ou Software por outros serviços ou software adequados ou (iii) reembolsar quaisquer taxas pré-pagas que não tenham sido ganhas e rescindir esse Contrato mediante aviso; esta é a solução única e exclusiva do Cliente perante uma Reivindicação real ou ameaçada de violação.

12.4. Limitação. A Empresa não se responsabiliza sob esse Contrato ou, na medida em que qualquer Reivindicação seja baseada (i) no uso do SaaS ou Software em combinação com software, hardware ou tecnologia não fornecida pela Empresa, se a infração pudesse ter sido evitada na ausência da combinação, (ii) na modificação do SaaS ou Software não feita pela Empresa, se a violação pudesse ter sido evitada na ausência da modificação, (iii) no uso de qualquer versão que não seja uma versão atual do SaaS ou Software, se a violação pudesse ter sido evitada pelo uso de uma versão atual ou (iv) em qualquer ação ou omissão do Cliente relativamente a qual o Cliente é obrigado a indenizar a Empresa sob esse Contrato.

13. Resolução de Disputas:

13.1. As partes devem usar seus melhores esforços para resolver, de maneira justa e razoável, qualquer disputa, reivindicação ou controvérsia decorrente desse Contrato (individual e coletivamente, uma "Disputa") prontamente por negociação entre executivos que têm autoridade para resolver a controvérsia.

13.2. Se a resolução não for alcançada dentro de noventa (90) dias após a notificação por escrito da Disputa ter sido fornecida à outra Parte, qualquer Disputa não resolvida será acordada e resolvida pela arbitragem vinculativa de acordo com as regras e procedimentos de arbitragem simplificada existente na Arbitragem Judicial e Serviço de Mediação. Cada Parte deve suportar seus próprios custos de arbitragem. As audiências de arbitragem devem ser conduzidas na jurisdição selecionada pela Parte que defende qualquer ação apresentada abaixo, e a resolução prestada pelos mediadores será final e vinculativa para as Partes, e o julgamento sobre essa resolução pode ser acordado por qualquer Parte em qualquer tribunal de competente jurisdição.

13.3. Exceto conforme exigido pela lei aplicável, nem as Partes nem seus representantes podem divulgar a existência, conteúdo ou resultados de qualquer arbitragem nesse documento sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte. Evidências de conduta, informações divulgadas, comunicações ou qualquer declaração feita no curso das discussões ou arbitragem abaixo é privilegiada e não admissível como uma admissão ou declaração contra o interesse, e é confidencial ao máximo previsto por lei; desde que, no entanto, as evidências ou informações que sejam admissíveis ou sujeitas à descoberta não se tornem inadmissíveis ou protegidas de serem descobertas apenas por causa de sua divulgação ou uso em discussões ou mediação de resolução.

13.4. Qualquer Parte pode, sem afetar seu direito ou obrigação nos termos desta Seção 13, buscar quaisquer reparações equitativas que possam estar disponíveis para essa Parte nos termos desse Contrato e da lei aplicável.

13.5. Se o processo de arbitragem for iniciado para resolver a Disputa, a parte predominante terá direito a recuperar todos os custos, honorários legais e taxas de testemunhas especializadas, bem como quaisquer custos ou honorários legais relacionados a quaisquer recursos.

14. Divulgação/ Acesso do Medicare a registros:

14.1. Se exigido por lei, o Controlador Geral dos Estados Unidos, Departamento de Saúde e Serviços Humanos (DHHS) ou seus representantes devidamente

autorizados devem ter acesso a esse Contrato e registros por todos os períodos de tempo cobertos por esse Contrato, conforme necessário para verificar a natureza e a extensão dos custos de produtos e/ou serviços fornecidos pela Empresa e incluídos no Relatório de Custo do Cliente para os Centros de Serviços Medicare e Medicaid (CMS), durante o Prazo e por um período de quatro (4) anos depois. Esse acesso deve ser fornecido de acordo com a Lei de Reconciliação Omnibus de 1980, conforme alterada. Se a Empresa utilizar os serviços de um subcontratado para cumprir suas obrigações sob esse Contrato e esses serviços são avaliados em US\$ 10.000 ou mais por um período de doze (12) meses, a Empresa deve incluir uma cláusula de acesso aos registros em seu(s) contrato(s) com esse(s) subcontratado(s). Esta disposição sobreviverá à rescisão desse Contrato por qualquer motivo.

15. Geral:

15.1. Marketing. Durante o Prazo, a Empresa pode incluir e usar o nome do Cliente em uma lista de clientes e pode se referir ao Cliente como usuário do SaaS em suas vendas, publicidade, marketing, materiais promocionais e investidores. A Empresa pode emitir um comunicado à imprensa anunciando o relacionamento, desde que a Empresa tenha a aprovação prévia do cliente.

15.2. Documentos de Encomenda. Documentos de encomenda individuais (denominados como uma ordem de compra, ordem de serviço, declaração de trabalho ou documento semelhante, coletivamente, "Documentos de Encomenda") serão executados sob esse Contrato para constituir uma ordem para produtos SaaS ou Serviços. Nenhum Documento de Encomenda é vinculativo ou aplicável contra a Empresa, a menos e até que seja assinado por um representante devidamente autorizado da Empresa. Quaisquer termos adicionais ou diferentes propostos pelo Cliente que não estejam em um Documento de Encomenda executado pela Empresa (incluindo quaisquer termos contidos em qualquer documento ou termos incorporados por referência em qualquer ordem de compra do Cliente) são objetados e rejeitados pela Empresa. O Programa A e o Programa B, se aplicáveis, conforme referenciado nesse Contrato, serão anexados a cada Documento de Encomenda (cada um, um "Programa"). Programas adicionais podem ser anexados a qualquer Documento de Encomenda. Esse Contrato e qualquer Documento de Encomenda controlarão os termos contidos em qualquer ordem de compra, cotação ou proposta ou fatura.

15.3. Ordem de Precedência. Esse Contrato, cada Documento de Encomenda e todos os Programas e anexos, devem ser interpretados como em harmonia

tanto quanto possível. Na medida em que existam inconsistências ou contradições entre o Contrato e qualquer Documento de Encomenda, e qualquer Programa ou anexo, o Documento de Encomenda (e seus Programas e/ou anexos) terá precedência sobre esse Contrato. Qualquer disposição de substituição deve ser aplicável apenas a, e ser eficaz apenas para o Documento de Encomenda ou Programa específico, conforme aplicável, e não afetará nenhuma outra parte desse Contrato, ou qualquer outro Documento de Encomenda ou Programa, ou o assunto do mesmo.

15.4. Alterações e Modificações. Nenhuma adição ou alteração nos termos desse Contrato será eficaz ou vinculativa para qualquer uma das Partes, a menos que escrito que se identifica como um Documento de Encomenda ou uma Alteração a esse Contrato e esse escrito é assinado pelo representante devidamente autorizado de cada Parte.

15.5. Força Maior. Exceto pelo pagamento de dinheiro, nenhuma das Partes será responsável por qualquer inadimplência ou atraso no desempenho desse Contrato se e na medida em que tal inadimplência ou atraso for causado por um evento (incluindo incêndio, inundação, terrorismo, pestilência, terremoto, elementos da natureza ou Casos Fortuitos, tumultos ou distúrbios civis) além do controle razoável de tal Parte.

15.6. Renúncia e Divisibilidade. Se qualquer disposição desse Contrato for considerada inexecutável, a aplicabilidade das disposições restantes não será afetada ou prejudicada. Uma falha de qualquer Parte em exercer um direito ou poder conferido a ela nesse Contrato (ou qualquer atraso no exercício de tal direito ou poder) não deve operar como uma renúncia a qualquer direito ou poder.

15.7. Escolha de Foro. Esse Contrato e quaisquer disputas decorrentes sob o mesmo serão regidas pelas leis do Estado do Missouri, Estados Unidos da América e, exceto quando disposto em contrário na Seção 13, o local em qualquer Disputa será nos tribunais estaduais e federais do Condado de St. Louis, Missouri.

15.8. Acordo Completo. Este instrumento compreende todo o contrato e o entendimento das Partes relativamente ao objeto do Contrato e cancela ou substitui quaisquer comunicações ou acordos orais ou escritos anteriores sobre esse assunto, exceto o que pode ser especificamente fornecido aqui. Este Contrato incorpora por referência e inclui como parte integrante desse Contrato (i) cada Documento de Encomenda desse

Contrato, incluindo quaisquer Programas ou cronogramas e (iii) o Contrato de Processamento de Dados e cada outro documento incorporado por referência a qualquer um dos anteriores, na mesma medida como se cada um fosse estabelecido literalmente neste documento.

15.9. Esse Contrato será considerado executado pelas Partes por meio da execução mútua de um Documento

de Encomenda. Cada cópia assinada de um Documento de Encomenda pode ser entregue por uma Parte à outra Parte eletronicamente (inclusive por assinatura eletrônica, fac-símile ou anexo de PDF a um e-mail) e tal via terá o mesmo efeito que uma assinatura original. Os originais são contrapartes válidas um do outro. Se esse Contrato for traduzido para qualquer outro idioma, a versão em inglês prevalecerá.

Anexo A - Especificação SaaS:

Os serviços incluídos no SaaS são os descritos abaixo. Somente os Serviços especificados no Programa A de um Documento de Encomenda serão executados como parte desse Documento de Encomenda.

1. Clinical Genomics Workspace (CGW)

- a. Acesso a pipelines analíticos de bioinformática disponíveis no software para uso no processamento de dados do cliente.
- b. Acesso para calcular recursos onde os pipelines analíticos serão executados.
- c. Agendamento automatizado de trabalho, orquestração, execução e relatórios de resultados e registros no Software.
- d. Acesso a bancos de dados disponibilizados gratuitamente e comercialmente para anotar e classificar variantes. Onde aplicável e onde o Cliente possui a possível licença de fornecedor de banco de dados comercial de terceiros e outros requisitos, acesso a esses bancos de dados comerciais.
- e. Acesso às informações da base publicada com curadoria da Empresa e interpretações clínicas como parte de uma revisão de casos e saídas.
- f. Transferência de dados processados e de arquivos resultantes de volta aos servidores de clientes por meio de mecanismos suportados pela PierianDx.
- g. Implementação dos ensaios do Cronograma A com um modelo de relatório padrão da PierianDx. Personalizações de relatórios que não estão dentro do escopo das ofertas suportadas pela PierianDx terão uma taxa adicional.
- h. O SaaS suporta apenas o idioma inglês.

Anexo B - Serviços de Manutenção e Suporte e Contrato de Nível de Serviço

Manutenção e Suporte

1. A Empresa deve fornecer suporte e atendimento ao cliente, ajudando o Cliente com suporte para as seguintes atividades:
 - Suporte por e-mail para solucionar problemas técnicos ou esclarecer dúvidas sobre o uso do aplicativo.
 - Suporte por telefone para solucionar problemas técnicos ou esclarecer dúvidas sobre o uso do aplicativo.
 - Atualizações de software definidas pela Empresa, correções de bugs, atualizações de banco de dados de anotação de variante externa e atualizações de anotação de genoma.
 - Manutenção e suporte contínuos de uma infraestrutura AWS compatível com RGPD.
2. A empresa responderá todas as solicitações dentro de 8 horas durante o horário comercial (de segunda a sexta-feira, 8:00 CT-17:00 CT), reconhecendo que recebeu a questão e encaminhando para os recursos técnicos apropriados para a resolução.
3. Para vendas feitas por meio de um parceiro de canal da PierianDx, esse parceiro de canal fornecerá suporte técnico inicial por e-mail e telefone ("Nível 1") para implementações que suportam os ensaios descritos no Programa A de cada Documento de Encomenda aplicável e encaminhará quaisquer problemas para a PierianDx conforme necessário.
4. Os serviços de manutenção e suporte do SaaS serão fornecidos apenas para a versão atual geralmente disponível e as duas versões mais recentes anteriores à versão atual ("N-2"). A Empresa não terá nenhuma responsabilidade ou obrigação por versões anteriores à N-2.

Contrato de Nível de Serviço (SLA)

1. A Empresa deve garantir 99% de tempo em atividade mensal relativamente ao Serviço prestado ao Cliente. Caso a Empresa não seja capaz de fornecer 99% de tempo em atividade do serviço, em média em cada período trimestral, a Empresa creditará os encargos rateados da conta do Cliente a serem aplicados na Taxa de Inscrição do mês seguinte, com base no seguinte intervalo:

Porcentagem de Disponibilidade Alcançada	Porcentagem de Créditos de Serviço Mensal
98,5% - 98,9%	2%
98,0% - 98,4%	4%
97,5% - 97,9%	6%

2. Os créditos de serviço acima serão a única solução do Cliente e a única responsabilidade da Empresa por qualquer falha em atingir o tempo de atividade do serviço conforme previsto acima.
3. A Empresa não tem obrigação de emitir qualquer crédito de serviço a menos que: (i) o Cliente comunique a falha do serviço à Empresa imediatamente ao tomar conhecimento; e (ii) solicite tal crédito de serviço por escrito dentro de 5 (cinco) dias da falha de nível de serviço.
4. Não obstante o acima, a Empresa terá o direito de agendar até 12 horas de inatividade todos os meses para manutenção. A Empresa deve agendar qualquer tempo de inatividade fora do horário de pico (entre 22:00 e 6:00 ET) durante a semana ou nos fins de semana e deve fornecer ao Cliente um aviso prévio de pelo menos 48 horas.
5. Sem limitação do acima, se em qualquer Ano de Prazo a disponibilidade trimestral for de 97,5% ou menos ou se o sistema do Cliente estiver indisponível por três (3) ou mais períodos não consecutivos de mais de 24 horas cada durante o mês-calendário, o Cliente terá o direito de rescindir esse Contrato por violação material de acordo com a Seção 4 desse Contrato.

6. As soluções estabelecidas nessa seção não irão ser aplicadas se a indisponibilidade do Serviço da Empresa for devido ao equipamento do Cliente, software do Cliente, conexões de acesso do Cliente (incluindo provedor de serviços de Internet do Cliente (ISP), companhia telefônica local do Cliente e companhia de energia do Cliente) ou eventos por força da natureza.

Anexo C - Termos de Licença de Conteúdo de Terceiros

Conteúdo Licenciado	Termos de Licença de Terceiros
Conteúdo de banco de dados Online Mendelian Inheritance in Man® ("OMIM")	Contrato de Sublicença localizado em https://info.pierian.com/omimterms